

§ 2º - Apresentar o Plano de Atuação da Promotoria de Justiça em que atua, demonstrando o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 3º - Em caso de eventual falsidade das informações ou declarações prestadas pelo membro do Ministério Público, serão adotadas as providências necessárias para a definição de responsabilidades e conseqüentes anotações na ficha funcional.

ART. 7º- Para efeito de avaliação, o Promotor de Justiça em estágio probatório remeterá à Corregedoria-Geral do Ministério Público, **até 10 (dez) dias após o vencimento de cada trimestre**, improrrogável, salvo se finalizar em dias facultados e feriados, relatório com cópia de trabalhos jurídicos produzidos no período, no exercício das suas atribuições legais e de outras peças que possam influir na avaliação do merecimento funcional produzidos, conforme disciplinado no Provimento nº 04/2007 - MP/CGMP, de 03 de dezembro de 2007 (DOE 03.12.07).

ART. 8º - Até o final do período de estágio probatório, o Promotor de Justiça em estágio probatório receberá visita de orientação da Corregedoria-Geral, ocasião em que será, também, aferida a adaptação do membro do Ministério Público ao cargo.

ART. 9º - Para fins de orientação quanto à atuação funcional, a Corregedoria-Geral poderá proceder a inspeções/correições nas Promotorias de Justiças tituladas por Promotor de Justiça em estágio probatório, elaborando relatório circunstanciado do que observar quanto ao serviço e à atuação extrajudicial.

ART. 10 – O Corregedor-Geral, sempre que julgar conveniente ou necessário, poderá determinar que o Promotor de Justiça em estágio probatório participe de atividades de orientação na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

ART. 11 – Para efeito do artigo anterior, os Promotores de Justiça-Assessores da Corregedoria-Geral atuarão como orientadores às atividades funcionais dos membros do Ministério Público em estágio probatório.

ART. 12 - Para obtenção de dados necessários à orientação da atuação funcional e emissão de conceitos, a Corregedoria-Geral, solicitará quando necessário, informações a qualquer membro do Ministério Público que tenha sido substituído ou auxiliado por Promotor de Justiça em estágio probatório.

ART. 13 - Concluída a avaliação pela Corregedoria-Geral, o processo de confirmação na carreira obedecerá ao rito previsto nos arts. 84 a 86 da LCE n º 057/06, de 06.07.06.

ART. 14 - Todos os documentos referentes ao estágio probatório serão de caráter reservado e o assentamento funcional respectivo deverá ser mantido em regime confidencial.

ART. 15 - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário. Registre-se e publique-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 15 de dezembro de 2008.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça.
Corregedora-Geral do Ministério Público



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N º 215 DE 16/12/2008-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 73147A/1
NOME: **DORIVAL DA SILVA PINHEIRO**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5129710/1
PERÍODO: 11.12.2008 a 09.04.2009.
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N º 216 DE 16/12/2008-DAF
NOME: **MARIA DO SOCORRO ANDRADE DO ROSARIO BARATA**
CARGO: Assistente Social MATRÍCULA: 54185247/3
PERÍODO: 11/12/2008 a 08/02/2009
TRIÊNIO: 08.10.2004 à 08.10.2007
PORTARIA N º 217 DE 16/12/2008-DAF
NOME: **DURVAL PONTES FERREIRA**
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5187990/2
PERÍODO: 29/12/2008 a 27/01/2009
TRIÊNIO: 02.04.2001 à 02.04.2004

DIÁRIAS
PORT. Nº 1477/08 NAIR C. DOS SANTOS, 03 diárias p/ São Paulo-SP, 04 a 07/11/08, Curso; **PORT. Nº 1355/08** JOÃO F. DE SOUZA FILHO, LUIZ FERNANDO V. LUZ, WALDINEY B. L. DE OLIVEIRA, 01 diária p/ Sta. Izabel do Pará-PA, 06 a 07/11/08, Perícia; **PORT. Nº 1420/08** RAQUEL T. ITO, 04 diárias p/ Rio de Janeiro-RJ, 20 a 24/10/08, Congresso; **PORT. Nº 1527/08** LAURO M. VIANA, 05 diárias p/ Altamira-PA, 24 a 29/11/08, Perícia; **PORT. Nº 1372/08** ANTÔNIO ALBERTO R. E CRUZ, EVALDO AUGUSTO C. DE JESUS, 03 diárias p/ Santarém-PA, 15 a 18/10/08, Levantamento de patrimônio; **PORT. Nº 1459/08** SILVIA HELENA S. DE OLIVEIRA, ½ diária p/ Castanhal-PA, 14/11/08, Projeto Saúde do trabalhador; **PORT. Nº 1430/08** EDÉSIO DE F. LIMA, HENRIQUE NAZARENO S. LIMA, 04 diárias p/ Bragança-PA, 23 a 27/10/08, Visita técnica; **PORT. Nº 1452/08** MARCO ANTÔNIO S. FERREIRA, VIRGÍNIA NAZARÉ B. PAIVA, 04 diárias p/ Rio de Janeiro-RJ, 20 a 24/1008, Congresso; **PORT. Nº 1460/08** HÉRICA F. MORAES, 03 diárias p/ Santarém-PA, 29 a 31/10/08, Inventário; **PORT. Nº 1439/08** ARNALDO A. A. DE SOUZA JÚNIOR, 03 diárias p/ Soure-PA, 06 a 09/11/08, Perícia; **PORT. Nº 1427/08** JOCY DA S. GONÇALVES, LUIZ FERNANDO V. LUZ, WALDINEY B. L. DE OLIVEIRA, 01 diária p/ Castanhal-PA, 17 a 18/11/08, perícia; **PORT. Nº 1223/08** JOÃO ELIAS N. DA SILVA, ROSANA CRISTIANE S. MONTEIRO, 07 diárias p/ Bragança-PA, 14 a 21/09/08, Troca de Plantão; **PORT. Nº 1545/08** AMILCAR B. TOCANTINS JÚNIOR, EVANDRO DOS S. PAES, JOSÉ SILVIO DA S. SANTOS, 12 diárias p/ N. Esperança Piriá-PA, 03 a 15/11/08, Operação policial; **PORT. Nº 1539/08** LAURENICE B. AMORAS, 03 diárias p/ Bragança-PA, 06 a 09/11/08, Supervisão administrativa; **PORT. Nº 1312/08** JEFFERSON B. DE OLIVEIRA, ½ diária p/ Mãe do Rio-PA, 02/09/08, Perícia; **PORT. Nº 1158/08** JOSUÉ M. GUERREIRO, ½ diária p/ Abaetetuba-PA, 25/08/08, Remoção; **PORT. Nº 1252/08** DENISE MARIA, L. CONTENTE, GICÉLIO F. SOARES, ½ diária p/ Jacundá-PA, 26/08/08, Perícia; **PORT. Nº 1347/08** ABDON ALBERTO A. DOS SANTOS, 06 diárias p/ Belém-PA, 01 a 07/08/08, Reunião; **PORT. Nº 1346/08** ABDON ALBERTO A. DOS SANTOS, 08 diárias p/ Belém-PA, 21 a 29/08/08, Palestras; **PORT. Nº 1316/08** ANTÔNIO LUZENILSON M. PIMENTEL, RENATO C. OLIVEIRA, ROSANA CRISTIANE DA S. MONTEIRO, ½ diária p/ Ponta de Pedras-PA, 13/08/08, Perícia; **PORT. Nº 1337/08** ANDRÉ RICARDO Q. SILVA, GICÉLIO F. SOARES, ROBSON JOSÉ F. NUNES, ½ diária p/ Rondon do Pará-PA, 03/09/08, Perícia; **PORT. Nº 1342/08** RAIMUNDO DE S. BELÉM, 01 diária p/ Garrafão do Norte-PA, 08 a 09/08/08, Exumação; **PORT. Nº 1335/08** JOSÉ AUGUSTO R. DOS SANTOS, LUIZ NELSON P. VIDAL, OVERLAND BASTOS, ½ diária p/ Abaetetuba-PA, 07/09/08, Perícia; **PORT. Nº 1339/08** LUCIANO C. DOS SANTOS, ½ diária p/ Belém-PA, 04/09/08, Dosagem alcoólica; **PORT. Nº 1340/08** LUCIANO C. DOS SANTOS, ½ diária p/ Belém-PA, 05/09/08, Transportar laudos; **PORT. Nº 1184/08** ANA PAULA R. VARGENS, 01 diária p/ Paragominas-PA, 01 a 02/09/08, Visita técnica; **PORT. Nº 1185/08** CARLOS EDUARDO B. FERREIRA, REGINALDO A. M. LEITE, ½ diária p/ Barcarena-PA, 12 a 13/07/08, Remoção; **PORT. Nº 1143/08** BERNARDO G. DA CRUZ, JONAS DA C. CRUZ, ½ diária p/ Acará-PA, 10/08/08, Remoção; **PORT. Nº 1162/08** BERNARDO G. DA CRUZ, WILTER MOISÉS V. NUNES, ½ diária p/ Igarapé Mirí-PA, 02/08/08, Remoção; **PORT. Nº 1159/08** JOSUÉ M. GUERREIRO, ½ diária p/ Mojuí-PA, 09/08/08, Remoção; **PORT. Nº 1151/08** ALMIRO G. MONTEIRO, MIGUEL M. LOBO, ½ diária p/ Cametá-PA, 03/07/08, Remoção; **PORT. Nº 1132/08** ALMIRO G. MONTEIRO, MIGUEL M. LOBO, ½ diária p/ Acará-PA, 18/07/08, Remoção; **PORT. Nº 1241/08** JOCY DA S. GONÇALVES, ½ diária p/ Acará-PA, 02/09/08, Remoção; **PORT. Nº 1135/08** ELIOMAR B. DA COSTA, JONAS DA C. CRUZ, ½ diária p/ Tailândia-PA, 03/08/08, Remoção; **PORT. Nº 1170/08** JESSÉ C. S. TEIXEIRA, RONALDO A. DOS SANTOS, ½ diária p/ Abaetetuba-PA, 25/08/08, Remoção; **PORT. Nº 1245/08** JOÃO MARCELO C. L. OLIVEIRA, ½ diária p/ Abaetetuba-PA, 07/09/08, Remoção; **PORT. Nº 1246/08** JOILSON C. SAMPAIO JÚNIOR, ½ diária p/ Sta. Izabel do Pará-PA, 27/07/08, Remoção; **PORT. Nº 1226/08** DAVID C. ARAÚJO, ELDEN CARLOS L. FERREIRA, EUDES F. V. GONÇALVES, ½ diária p/ Paragominas-PA, 20/08/08, Remoção; **PORT. Nº 1336/08** ANTÔNIO ALBERTO R. CRUZ, EVALDO A. C. DE JESUS, MANOEL FRANCISCO F. MARQUES JÚNIOR, 02 ½ diárias p/ Castanhal-PA, 22 a 24/09/08, Inventário; **PORT. Nº 1141/08** BERNARDO G. DA CRUZ, JONAS DA C. CRUZ, ½ diária p/ Mojuí-PA, 09 a 10/08/08, Remoga; **PORT. Nº 1138/08** ALMIRO G. MONTEIRO, BERNARDO G. DA CRUZ, 01 diária p/ Abaetetuba-PA, 03 a 04/08/08, Remoção.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Nº DO CONVÊNIO: FDE 063/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Abaetetuba.
Objeto do Convênio: Recuperação de Infra - Estrutura Viária.
Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$2.369.062,50(dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)M-R\$124.687,50(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 16/12/2008
Vigência do Aditamento: 16/12/2008 a 31/03/2009
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 0113
Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Aditivos Anteriores: 1º-04.03.08-Acréscimo e Prorrogação da Vigência(31.07.08)2º-08.08.08-Prorrogação da Vigência(30.09.08)3º-Prorrogação da Vigência(31.12.08)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Nº DO CONVÊNIO: FDE 054/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará.
Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica de 4.000 m de Vias Urbanas na Sede Municipal.
Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$980.000,00(novecentos e oitenta mil reais)M-R\$53.438,48(cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 16/12/2008
Vigência do Aditamento: 16/12/2008 a 31/03/2009
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 0113
Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Aditivos Anteriores: 1º-26.03.08-Prorrogação da Vigência(31.08.08)2º-29.08.08-Prorrogação da Vigência(30.09.08)3º-09.10.08-Prorrogação da Vigência(31.12.08)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 4º Nº DO CONVÊNIO: FDE 055/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Rondon do Pará.
Objeto do Convênio: Recuperação de Estradas Vicinais - Trecho BR 222(km 135) Até PA Nova Vitória.
Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$120.000,00(cento e vinte mil reais)M-R\$15.548,86(quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 16/12/2008
Vigência do Aditamento: 16/12/2008 a 31/03/2009
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051 - Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 0113
Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Aditivos Anteriores: 1º-26.03.08-Prorrogação da Vigência(31.08.08)2º-29.08.08-Prorrogação da Vigência(30.09.08)3º-09.10.08-Prorrogação da Vigência(31.12.08)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º Nº DO CONVÊNIO: FDE 069/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santarém.
Objeto do Convênio: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas.
Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$4.219.741,92(quatro